



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1187

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Ratificação	9
Aviso de Licitação	9
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	10
Secretaria Municipal de Educação	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Atribuição de Classe/Aulas	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1187

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prorroga prazo da intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Itararé.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no art. 196 da Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XXV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o art. 15, XIII da Lei Federal nº 8080/90 e, ainda as disposições contidas no art. 1228, § 3º do Código Civil;

CONSIDERANDO ainda, o compromisso da Administração Municipal com a melhoria das condições sociais da população e por extensão a oferta de serviço de qualidade e humanizado no atendimento à saúde dos seus cidadãos;

CONSIDERANDO que a saúde pública e o bem estar social são princípios basilares da proposta administrativa desta Administração e, assim, para que a aplicação do dinheiro público resulte em benefícios práticos na área da saúde, impõe-se que os serviços atualmente praticados pela Santa Casa de Misericórdia de Itararé sejam melhor dimensionados para reverter em acentuada melhoria na qualidade do atendimento;

CONSIDERANDO, tratar-se de responsabilidade subjetiva do Poder Público a oferta de serviços públicos de saúde com qualidade, de modo a evitar eventual culpa advinda da má prestação do serviço;

CONSIDERANDO ainda, que a intervenção compõe o processo de modernização administrativa e sua continuidade, impõe-se como medida de urgência para adoção de sistema de gestão consonante com o praticado pela Secretaria Municipal de Saúde e a sua definitiva entrega à comunidade com desvinculação da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, que esta Administração está procedendo à análise da realidade administrativa/financeira da Instituição, para nortear ações de estabilização e auto-sustentabilidade da Santa Casa de Misericórdia de Itararé, sendo por ora, imprescindível a continuidade da medida interventiva;

CONSIDERANDO a inexistência de Diretoria constituída na referida entidade, que continua na dependência do Interventor para promover sua gestão:



R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/FBC6-B74F-A713-2454> e informe o código FBC6-B74F-A713-2454



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1187

Página 3 de 14



DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a prorrogação do prazo de Intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Itararé, por 06 (seis) meses, no período de 04 de janeiro de 2023 à 03 de julho de 2023.

Art. 2º. Os recursos financeiros e orçamentários para cobrir as despesas decorrentes do ato de intervenção correrão à conta da dotação específica do Fundo Municipal de Saúde e suas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º. Ao Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, caberá implementar as ações necessárias ao redimensionamento administrativo e financeiro da instituição hospitalar, para melhoria do atendimento médico-hospitalar do Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 22 de dezembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/FBC6-B74F-A713-2454> e informe o código FBC6-B74F-A713-2454





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1187

Página 4 de 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBC6-B74F-A713-2454

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 22/12/2022 18:11:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO DE SOUSA GONÇALVES (CPF 012.XXX.XXX-01) em 22/12/2022 20:25:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/FBC6-B74F-A713-2454>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1187

Página 5 de 14



DECRETO Nº 281, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar processados e não processados dos exercícios anteriores e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, prevê em seu artigo 1º que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem,

DECRETA

Art. 1º. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal, deverão cancelar, integralmente, os restos a pagar não processados inscritos até o exercício de 2021, em decorrência de saldos indevidos, os quais não serão utilizados ou inexistem compromissos de pagamentos, sendo estes saldos remanescentes de empenhos não devidos, empenhos transformados em precatório, saldo de licitação não utilizado pelo Município, parcelamentos e outros vinculados a este ato normativo, dentre outros motivos, que não tiverem sido pagos até a presente data, em especial os constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os restos a pagar processados prescritos e os inscritos indevidamente poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa, bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

Art. 3º. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei Federal nº [4.320/1964](#).



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/6992-AD89-4073-053F> e informe o código 6992-AD89-4073-053F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1187

Página 6 de 14



Art. 4º. Ficam, desde já, notificados todos os credores constantes do Anexo Único, do inteiro teor deste Decreto, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças o direito ao pagamento, devendo o pedido estar acompanhado dos documentos comprobatórios do crédito e da inexistência de prescrição do direito de cobrança.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 22 de dezembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/6992-AD89-4073-053F> e informe o código 6992-AD89-4073-053F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1187

Página 7 de 14



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS

	Empenho	Emissão	Fornecedor
1	3078/0-2017	15/03/2017	PORT CON CONSTRUTORA LTDA
2	4157/0-2018	28/03/2018	PORT CON CONSTRUTORA LTDA
3	5349/0-2018	20/04/2018	PORT CON CONSTRUTORA LTDA
4	3658/0-2020	12/03/2020	PORT CON CONSTRUTORA LTDA
5	6745/0-2020	27/05/2020	PORT CON CONSTRUTORA LTDA
6	8238/0-2020	25/06/2020	PORT CON CONSTRUTORA LTDA
7	10042/0-2020	31/07/2020	PORT CON CONSTRUTORA LTDA
8	10669/0-2020	14/08/2020	PORT CON CONSTRUTORA LTDA
9	17741/0-2021	07/12/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
10	17742/0-2021	07/12/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
11	17850/0-2021	09/12/2021	TINTAS PIG ITARARÉ LTDA
12	257/0-2020	02/01/2020	BERNADETE DIAS BATISTA DE SOUZA
13	4858/0-2021	26/04/2021	E-CONSULTERS WEB ASSESSORIA EMPRESARIAL
14	12880/3-2021	08/11/2021	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
15	13942/0-2021	08/10/2021	R. A MIRANDA ALMEIDA
16	9471/000-2021	16/07/2021	MOTTANET SCM ? SERV. DE INT, TECN E TELEC. LTDA
17	17615/000-2021	03/12/2021	TELEFONICA BRASIL S.A
18	17903/000-2021	10/12/2021	MENDES & MORAES AUTO CENTER LTDA ? ME
19	17914/000-2021	10/12/2021	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
20	17930/000-2021	10/12/2021	MENDES & MORAES AUTO CENTER LTDA ? ME
21	17934/000-2021	13/12/2021	A.M. DE FREITAS PEÇAS ? ME
22	17938/000-2021	13/12/2021	A.M. DE FREITAS PEÇAS ? ME
23	17997/000-2021	13/12/2021	MENDES & MORAES AUTO CENTER LTDA ? ME
24	18155/000-2021	17/12/2021	MISAEEL RIBEIRO ? MEI
25	3131/0-2021	11/03/2021	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
26	15513/0-2021	04/11/2021	JOSIANE APARECIDA ALIAGA DA SILVA
27	17902/0-2021	10/12/2021	JOÃO OLIVEIRA MOTOSSERE - ME
28	18362/0-2021	23/12/2021	MENDES & MORAES AUTO CENTER LTDA ? ME
29	4776/0-2021	23/04/2021	COMÉRCIO E SERVIÇO PARA O TRÂNSITO
30	14806/0-2021	26/10/2021	MARJ TINTAS LTDA - EPP
31	15206/0-2021	28/10/2021	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
32	15208/0-2021	28/10/2021	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
33	15296/0-2021	29/10/2021	MARJ TINTAS LTDA ME
34	17658/0-2021	06/12/2021	MARJ TINTAS LTDA ME
35	17663/0-2021	09/10/2021	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
36	17845/0-2021	28/10/2021	TINTAS PIG ITARARÉ LTDA
37	18084/0-2021	15/12/2021	TECICON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/6992-AD89-4073-053F> e informe o código 6992-AD89-4073-053F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1187

Página 8 de 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6992-AD89-4073-053F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 22/12/2022 19:17:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/6992-AD89-4073-053F>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1187

Página 9 de 14

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, SILVIA CRISTINA PONTES BARREIRO - Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2022, PA - 12.487/2022, com base no inc. V do art. 24, da mencionada legislação para aquisição de medicamentos e insumos para atendimento de mandatos judiciais, fracassados/desertos no pregão presencial nº 37/2022, para Secretaria Municipal de Saúde - FARMÁCIA FARMA ITA LTDA - R\$ 14.067,23, FARMÁCIA DO PRETO EIRELLI - R\$ 90.903,80 e FARMÁCIA SANTANA DE ITARARÉ - R\$ 26.208,61.

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 - PROCESSO N º 14.176/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, local, no sistema pós-pago, tecnologia digital para comunicação de voz e dados, para ser utilizado nos aparelhos celulares/smartphones/tablete, do sistema de gestão implantado na Guarda Civil Municipal - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 9h do dia 03/01/2023.** ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Às 08h30min do dia 12/01/2023.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Às 9h do dia 12/01/2023.** REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>;

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1187

Página 10 de 14

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP**
Lei Municipal nº 2.110/91
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ANO 2022

Ata nº 04 da ordem do dia 30 de novembro de 2022

Itararé/SP

Telefone – (15) 3532-4484
E-mail: cmdcaitarare@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1187

Página 11 de 14

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP


Lei Municipal nº 2.110/91
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02


Ata da 4º Reunião Ordinária do

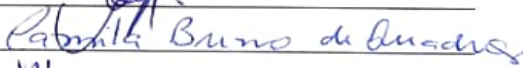
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé-SP – 2022.
30/11/2022.

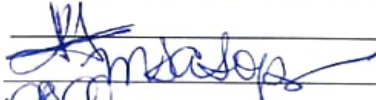
2 Aos trinta dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-
3 se, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada à Rua São Pedro, número
4 quatrocentos e vinte, em Itararé/SP. Após a Conferência de quórum, deu-se por aberta a
5 reunião para as discussões necessárias. O Presidente Gleberon, iniciou a reunião informando
6 que recebeu denúncias de um dos conselheiros do Conselho Tutelar. Gleberon informou
7 também que no momento não existe mais suplente para dar suporte para o Conselho Tutelar,
8 devido a isso, foram analisados os documentos para verificar uma forma de realizar Eleição
9 Suplementar, o colegiado presente analisou os Regimentos Interno do Conselho Tutelar e do
10 CMDCA para verificar qual atitude o CMDCA tem que tomar referente a pauta anterior e viram
11 que existe a necessidade de alteração do Regimento Interno do CMDCA. Ficou acordado entre
12 os presentes que terá que ser marcada uma reunião com a equipe jurídica para auxiliar nas
13 demandas de uma eleição Suplementar e também para alteração do Regimento Interno do
14 CMDCA. Ficou acordado entre o colegiado presente o calendário de reuniões ordinárias do ano
15 de 2023, serão realizadas todas as segundas quartas-feiras de cada mês. A próxima reunião
16 ficou agendada para dia quatorze de dezembro. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se
17 por encerrada. Esta ata foi lavrada por mim, Sabrina Holtz Maciel de Fazio, assinada e aprovada
18 por todos os presentes.


19 Ana Carolina dos Santos
20 Anderson Cristiano de Oliveira Santos
21 Camila Bruno de Quadros
22 Gleberon Luiz Rodrigues
23 Margarete Santos Araújo Lopes
24 Osmari Terezinha Antunes de Oliveira
25 Sandra Célia Verga de Oliveira




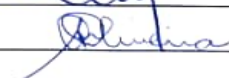












Telefone – (15) 3532-4484
E-mail: cmdcaitarare@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1187

Página 12 de 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



Edital nº 094 / 2022

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS PARA O ANO DE 2023 CRONOGRAMA

Secretaria Municipal de Educação **PUBLICA** nos termos das Resoluções nº 50 de 10/10/2022, nº 51 de 11/10/2022, nº 54 de 18/10/2022 e nº 55 de 19/10/2022, o cronograma de atribuições para o ano letivo de 2023, conforme segue abaixo:

<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>ATRIBUIÇÃO DIRETOR DE ESCOLA</i>
<i>01/02/23</i>	<i>17h30</i>	<i>SALÃO XV</i>	Atribuição para Substituição do SUPORTE PEDAGÓGICO (Diretor De Escola) , aos classificados no Processo de Substituição dos titulares de cargo e aos classificados no Processo Seletivo nº 02/2022 . Os candidatos Classificados no Processo Seletivo nº 02/2022 – Diretor de Escola, deverão apresentar documentação, atendendo os requisitos mínimos determinados no Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2022, item 1.1. <i>“Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Administração Escolar, Gestão Escolar ou afins; ter no mínimo 8 anos de experiência no Magistério da Educação Básica, sendo no mínimo 3 anos de docência; ser efetivo do Quadro do Magistério da rede Municipal de Educação do Município de Itararé.”</i>
<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>ATRIBUIÇÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO</i>
<i>01/02/23</i>	<i>17h30</i>	<i>SALÃO XV</i>	Atribuição para Substituição do SUPORTE PEDAGÓGICO (Coordenador Pedagógico) , aos classificados no Processo de Substituição dos titulares de cargo e aos classificados no Processo Seletivo nº 02/2022 . Os candidatos Classificados no Processo Seletivo nº 02/2022 – Diretor de Escola, deverão apresentar documentação, atendendo os requisitos mínimos determinados no Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2021, item 1.1. <i>“Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Administração Escolar, Gestão Escolar ou afins; ter no mínimo 3 anos de experiência no Magistério da Educação Básica; ser efetivo do Quadro do Magistério da rede Municipal de Educação do Município de Itararé”</i>

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5f69-d2ef-5d0d-f527> e informe o código 5f69-d2ef-5d0d-f527



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1187

Página 13 de 14



<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>ATRIBUIÇÃO SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL</i>
<u>01/02/23</u>	18h	SALÃO XV	Atribuição para os docentes efetivos Classificados no Edital nº 90/2022 para concorrer ao Atendimento Educacional Especializado, Sala de Recurso Multifuncional .
<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>ATRIBUIÇÃO PSICOPEDAGOGO</i>
<u>01/02/23</u>	18h	SALÃO XV	Atribuição aos Classificados no Processo Seletivo nº 02/2022 interessados a concorrer vagas de Psicopedagogo .
<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO</i>
<u>02/02/23</u>	ATÉ AS 11h	Via 1Doc	Entrega dos Ofícios das Unidades Escolares com as salas/aulas resultantes das atribuições do dia 01/02/2023 (se houver).
<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>SUBSTITUIÇÃO/CARGA SUPLEMENTAR AOS PROFESSORES EFETIVOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II E CARGA SUPLEMENTAR AOS TITULARES DE CARGOS PEBIN/PEB I/PEB II</i>
<u>02/02/23</u>	17h30	SALÃO XV	1º - Atribuição aos docentes EFETIVOS classificados no Processo de Substituição , que pretendam ministrar classes e/ou aulas para Professor de Educação Básica II (PEB II) e suplementação da jornada de trabalho dos Professores efetivos municipais. 2º - Atribuição de Carga Suplementar para titulares de cargo dos componentes curriculares para professor efetivo municipal – PEBIN, PEB I e PEB II.
<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROFESSOR ESTÁVEL</i>
<u>02/02/23</u>	17h30	SALÃO XV	Atribuição ao Professor de Educação Básica II (PEB II) – ESTÁVEL .
<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PEB II – PROCESSO SELETIVO</i>
<u>06/02/23</u>	17h30	SALÃO XV	Atribuição aos docentes classificados no Processo Seletivo nº 02/2022 , que pretendam ministrar classes e/ou aulas para Professor de Educação Básica II (PEB II) .



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5f69-d2ef-5d0d-f527> e informe o código 5f69-d2ef-5d0d-f527





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1187

Página 14 de 14



<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>SUBSTITUIÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – PEBIN</i>
<u>07/02/23</u>	17H30	SALÃO XV	Atribuição aos docentes efetivos classificados no Processo de Substituição , que pretendam ministrar classes e/ou aulas para Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) .
<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>SUBSTITUIÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I</i>
<u>07/02/23</u>	17h30	SALÃO XV	Atribuição aos docentes efetivos classificados no Processo de Substituição , que pretendam ministrar classes e/ou aulas para Professor de Educação Básica I (PEB I) .
<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – PEBIN P.S</i>
<u>09/02/23</u>	17h30	SALÃO XV	Atribuição aos docentes classificados no Processo de Seletivo nº 02/2022 , que pretendam ministrar classes e/ou aulas para Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) .
<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I P.S</i>
<u>09/02/23</u>	18h	SALÃO XV	Atribuição aos docentes classificados no Processo de Seletivo nº 02/2022 , que pretendam ministrar classes e/ou aulas para Professor de Educação Básica I (PEB I) .

Itararé, 22 de Dezembro de 2022.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA

Diretora Geral de Escolas



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5F69-D2EF-5D0D-F527> e informe o código 5F69-D2EF-5D0D-F527

